



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 765/88

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 765/88

"Altera Lei nº 728/87 e Inclui Cargo no Quadro do Magistério"

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

da Câmara Municipal de Indianópolis - MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei nº 765/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

1 O Projeto de Lei em apreço foi considerado juridicamente legal
2 e constitucional sob todos os aspectos por esta Comissão.

3 A matéria visa incluir o cargo de Inspetora Rural no Quadro do
4 Magistério, ratificando o que dispõe a Lei nº 169 de 03 de Dezembro de
5 1.959.

6 A Comissão acolhe o voto do relator, é favorável à sua tramita-
7 ção.

8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - MG

Em 15 de Junho de 1988

Aprovado em 15/06/88

unanimidade

Presidente da Câmara

Relator: José Carlos de Oliveira
Domício Jesus Fernandes
José Honório Leão Filho